MINUTO DA ÉTICA

EM TEMPOS DE ELEIÇÃO, VALE PENSAR ANTES DE PUBLICAR

Pela Comissão de Ética da ANPD

Períodos eleitorais costumam despertar paixões. As discussões ficam mais intensas, as opiniões mais firmes e, em tempos de redes sociais, tudo isso ganha uma dimensão ainda maior. Uma manifestação feita em poucos segundos pode circular muito além do grupo para o qual foi inicialmente dirigida.

O agente público, como qualquer cidadão, tem suas convicções, preferências políticas e liberdade para se expressar. O cuidado está em perceber que, dependendo da forma, do conteúdo e das circunstâncias, uma manifestação que consideramos pessoal pode ultrapassar essa esfera e produzir reflexos também na vida profissional.

Nas redes sociais, essa fronteira é especialmente delicada. Colegas de trabalho, gestores, cidadãos e pessoas que conhecem nossa atuação profissional muitas vezes compartilham o mesmo espaço virtual. Uma postagem pode ser reproduzida fora de contexto, permanecer disponível por muito tempo ou até transmitir, indevidamente, a impressão de que determinada opinião representa a instituição à qual o servidor está vinculado.

Por isso, talvez valha incorporar alguns cuidados antes de postar, comentar ou compartilhar um conteúdo: estou falando claramente em meu próprio nome? Estou expondo alguma informação que conheci em razão do trabalho? A maneira como estou me manifestando respeita quem pensa diferente? Essa publicação poderia colocar em dúvida minha imparcialidade no exercício das minhas atribuições?

São perguntas simples, mas importantes, principalmente em momentos de eleições.

A liberdade de expressão é um direito fundamental e deve ser preservada. Isso não significa, contudo, que aquilo que se publica esteja sempre livre de consequências. Dependendo do conteúdo, das circunstâncias e de sua relação com o exercício da função pública, uma manifestação pode gerar repercussões e até responsabilização em diferentes esferas.

A própria Lei nº 8.112/1990 nos oferece algumas referências quando estabelece, entre os deveres do servidor, a lealdade às instituições, a observância das normas, a manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa e o tratamento das pessoas com urbanidade.

Não se trata, portanto, de deixar de participar do debate público ou esconder nossas convicções. Trata-se de reconhecer que a exposição pública também exige responsabilidade — e que a velocidade das redes sociais nem sempre.